

DECRETO Nº 5.282, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação dos atos de suplementação de crédito ao Orçamento do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023 e Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

Considerando o advento da Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023";

Considerando a Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre o processo de trabalho a ser adotado pelos municípios e consórcios públicos de saúde para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Cláusula Oitava do Termo de Acordo FES, a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023."

Considerando os saldos apurados pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e que a Resolução SES/MG nº 9.027, de 2023, contemplou fluxo para a operacionalização dos saldos financeiros provenientes de repasses, e a necessidade proeminente de utilização destes recursos financeiros já disponíveis em conta bancária, o que resultou na abertura de créditos suplementáres;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os atos de abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do Município, Lei Orçamentária Anual Municipal para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 11.116.656,56 (onze milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por destinações de recursos em atendimento a Lei Complementar Estadual nº 171, de 2023, realizados por meio dos seguintes Decretos:



Decreto nº 5135	de 05 de	janeiro d	Valor R\$ 8.916.656,56	
Tipo de	Ficha	Fonte	Dotação	Crédito
Crédito			02.04.01.10.205.002	DΦ 50 406 00 (; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;
	747	2.621	02.06.01.10.305.002	R\$ 58.496,00 (cinquenta e oito
	747	2.621	3.2253.4.4.90.52	mil, quatrocentos e noventa e seis
		1	02.06.01.10.305.002	reais).
	735	2.621	3.2249.3.3.90.39	R\$ 102.518,39 (cento e dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta
	133	2.021	3.2249.3.3.90.39	e nove centavos).
	647	2.621	02.06.01.10.302.001	R\$ 286.256,71 (duzentos e oitenta
			9.2226.3.3.90.39	e seis mil, duzentos e cinquenta e
				seis reais e setenta e um
				centavos).
	627	2.621	02.06.01.10.301.001	R\$ 104.453,47 (cento e quatro mil
			9.2220.3.3.90.39	quatrocentos e cinquenta e três
				reais e quarenta e sete centavos).
	642	2.621	02.06.01.10.302.001	R\$ 1.384.066,44 (um milhão,
			9.2224.3.3.90.39	trezentos e oitenta e quatro mil,
				sessenta e seis reais e quarenta e
	(0)(2.621	02.06.01.10.202.002	quatro centavos).
Suplementação	696	2.621	02.06.01.10.302.002	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil
Suprementação	662	2.621	2.2246.4.4.90.51 02.06.01.10.302.002	reais). R\$ 97.714,96 (noventa e sete mil,
	002	2.021	1.2234.3.3.90.39	setecentos e quatorze reais e
			1.2254.5.5.70.57	noventa e seis centavos).
	628	2.621	02.06.01.10.301.001	R\$ 6.100,00 (seis mil e cem
	020	2.021	9.2220.3.3.90.40	reais).
	727	2.621	02.06.01.10.305.002	R\$ 38.951,27 (trinta e oito mil
			3.2248.3.3.90.39	novecentos e cinquenta e um reais
				e vinte e sete centavos).
	700	2.621	02.06.01.10.303.002	R\$ 1.016.627,45 (um milhão,
			0.2228.3.3.90.30	dezesseis mil, seiscentos e vinte e
				sete reais e quarenta e cinco
		2 (21	02.04.01.10.201.001	centavos).
	630	2.621	02.06.01.10.301.001	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e
	702	2.621	9.2222.4.4.90.52	duzentos mil reais).
	702	2.621	02.06.01.10.303.002 0.2228.3.3.90.39	R\$ 71.024,76 (setenta e um mil e vinte e quatro reais e setenta e seis
			0.2226.3.3.90.39	centavos).
	617	2.621	02.06.01.10.301.001	R\$ 2.050.603,44 (dois milhões,
	017	2.021	9.2219.3.3.90.39	cinquenta mil, seiscentos e tres
				reais e quarenta u qtaro centavos).
	687	2.621	02.06.01.10.302.002	R\$ 61.744,20 (sessenta e um mil,
			2.2242.3.3.90.39	setecentos e quarenta e quatro
				reais e vinte centavos).
	646	2.621	02.06.01.10.302.001	R\$ 1.216.173,96 (um milhão
			9.2225.3.3.90.39	duzentos e dezesseis mil cento e



			setenta e três reais e noventa e seis centavos).
718	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2247.3.3.90.39	R\$ 24.314,00 (vinte e quatro mil trezentos e quatorze reais).
686	2.621	02.06.01.10.302.002 2.2242.3.3.90.36	R\$ 138.211,51(cento e trinta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos).
652	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2227.3.3.93.39	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
616	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.3.90.36	R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Decreto nº 5.151, de 31 de janeiro de 2024				Valor R\$ 23.244,64
Tipo de Crédito	Ficha	Ficha Fonte Dotação		Crédito
G 1 ~~	<i>c</i> 10	2 (21	02.06.01.10.301.001	R\$ 23.244,64 (vinte e três mil,
Suplementação	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Decreto nº 5172 d	le 23 de 1	Valor R\$ 514.288,37		
Tipo de Crédito	Ficha	Fonte	Dotação	Crédito
	637	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.11	R\$ 88.759,26 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Suplementação	610	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.1.90.04	R\$ 362.186,35 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
	636	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.04	R\$ 63.342,76 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Decreto nº 5.194 d	e 26 de	Valor R\$ 450.135,04		
Tipo de Crédito	Ficha	Fonte	Dotação	Crédito
	610	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.1.90.04	R\$ 35.305,31 (trinta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos).
	622	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2220.3.1.90.04	R\$ 109.965,62 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Suplementação	637	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.11	R\$ 89.046,92 (oitenta e nove mil quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
	611	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.1.90.11	R\$ 8.249,64 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).



715	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2247.3.1.90.11	R\$ 42.972,45 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois
			reais e quarenta e cinco centavos)
623	2.621	02.06.01.10.301.001	R\$ 83.539,28 (oitenta e três mil,
		9.2220.3.1.90.11	quinhentos e trinta e nove reais e
			vinte e oito centavos).
636	2.621	02.06.01.10.302.001	R\$ 81.055,82 (oitenta e um mil,
		9.2224.3.1.90.04	cinquenta e cinco reais e oitenta e
			dois centavos).

Decreto nº 5.195 d	e 1º de a	Valor R\$ 243.081,67		
Tipo de Crédito	Ficha	Fonte	Dotação	Crédito
	637	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.11	R\$ 5.777,69 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
	610	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.1.90.04	R\$ 22.275,40 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
	664	2.621	02.06.01.10.302.002 1.2235.3.1.90.04	R\$ 81.286,15 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).
Suplementação	665	2.621	02.06.01.10.302.002 1.2235.3.1.90.11	R\$ 11.149,29 (onze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos),
	682	2.621	02.06.01.10.302.002 2.2242.3.1.90.04	R\$ 7.126,90 (sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos).
	683	2.621	02.06.01.10.302.002 2.2242.3.1.90.11	R\$ 40.182,98 (quarenta mil cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)
	636	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.04	R\$ 75.283,26 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Decreto nº 5.223 d	e 02 de	Valor R\$ 717.148,81				
Tipo de Crédito	Ficha	Fonte	Dotação	Crédito		
Suplementação	637	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.11	R\$ 90.068,81 (noventa mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).		
	610	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.1.90.04	R\$ 170.052,45 (cento e setenta mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).		
Suprementação	715	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2247.3.1.90.11	R\$ 85.950,84 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).		
	731	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2249.3.1.90.11	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).		



721	2.621	02.06.01.10.305.002	R\$	341.076,71	(trezentos	e
		3.2248.3.1.90.11	quare	enta e um mil,	setenta e s	seis
			reais	e setenta e um	centavos).	

Decreto nº 5266 de	20 de j	Valor R\$ 252.101,47		
Tipo de Crédito	po de Crédito Ficha Fonte Dotação		Crédito	
			02.06.01.10.302.001	R\$ 66.920,16 (sessenta e seis mil,
	637	2.621	9.2224.3.1.90.11	novecentos e vinte reais e
Suplementação				dezesseis centavos).
			02.06.01.10.301.001	R\$ 185.181,31 (cento e oitenta e
	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	cinco mil, cento e oitenta e um
				reais e trinta e m centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.